



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em INDICAÇÃO N° IND 3380 /2008
(Da Deputada Jaqueline RORIZ),
seguida à CAS.

Em, 20 de fevereiro de 2008.

J. Pinheiro Lima
Assessoria da Deputada Jaqueline RORIZ

LIDO
13/02/08
Sugere a Secretaria de Estado de Educação a
reforma da quadra de esportes na escola
classe 108, da Região Administrativa de
Samambaia - RA XII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.
143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de
Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma da quadra de esportes, na
escola classe 108 da Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3380 / 08
Fls. N.º 01 RITA

A reforma que ora se solicita, torna-se necessária, haja vista as péssimas
condições encontradas, o piso encontra-se quase todo destruído, tornando
inclusive perigoso para realização de qualquer tipo de atividade.

Estamos certos de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma
melhoria da qualidade de vida daqueles alunos, além de diminuir a ociosidade com
algo útil, afastando-os da tentação das drogas e da criminalidade em geral.

Melhorar as condições de conforto das crianças e adolescentes, bem como
dos educadores, funcionários das escolas, pais, responsáveis e demais pessoas
que por ali transitam é dever a que o Estado não pode se furtar.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente
Indicação.

Sala das Comissões, em 01 de 2008.

J. Pinheiro Lima
Deputada JAQUELINE RORIZ

01/02/08 11:30
afunc 1381